Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 358/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pavimentação de via pública no Distrito Industrial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias e sarjetas, bem como a pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e que ainda não recebeu esses melhoramentos, ou seja, desde a Fundação até o Depósito Regional das Casas Pernambucanas. A urbanização daquela via pública teve início durante a Administração Municipal anterior, porém até o momento a atual Administração não tomou qualquer iniciativa para dar continuidade à pavimentação daquela movimentada via pública, ao lado de onde foi construída mais uma Indústria, em terreno adquirido pela própria Empresa, e que não vem recebendo a devida atenção da Municipalidade, embora esteja geraja gerando empregos e divisas para o Município.

Sala das Sessões,
Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13284
20/08/90

fl. 109/90

Diretor de Secretaria